

O ICEBERG TRIBUTÁRIO

Os riscos ocultos que a sua empresa não está enxergando.

E que a Reforma Tributária está prestes a revelar.

O QUE APARECE (ponta do iceberg)

- Obrigações cumpridas.
- SPED entregue.
- Guias pagas.

O QUE AFUNDA (E POUCOS ENXERGAM) (restante do iceberg)

Riscos ocultos na base do iceberg fiscal

O cenário que muda tudo

A Lei Complementar 214/2025 inaugurou a maior reforma do sistema tributário brasileiro em décadas. A transição do ICMS, ISS, PIS e COFINS para o IBS, CBS e o Imposto Seletivo não é uma mudança de alíquota: é uma reengenharia completa de como as empresas apuram, registram e recolhem tributos.

O problema é que, enquanto o novo regime avança, os riscos do regime atual não desaparecem. Eles se acumulam, prescrevem silenciosamente ou emergem como autuações. E o tempo para agir está cada vez menor.

OS RISCOS OCULTOS

01 - Passivo previdenciário invisível / INSS sobre verbas indenizatórias

Muitas empresas calculam INSS sobre aviso prévio indenizado, férias proporcionais e outras verbas que, por jurisprudência consolidada (STJ/STF), estão fora do salário de contribuição. O erro não aparece no fechamento mensal — aparece na autuação.

▲ Consequência: multas retroativas de até 150%, juros Selic e execução fiscal. O STJ e o STF já consolidaram o entendimento, mas a fiscalização ativa continua crescendo.

02 - Créditos de IPI abandonados na contabilidade / Indústrias perdem até 3% do faturamento

Entradas de insumos e embalagens tributadas por IPI geram crédito que muitas indústrias simplesmente não aproveitam — por falta de controle granular sobre CSTs, alíquotas e enquadramento fiscal de cada item. O crédito existe, mas ninguém foi atrás dele.

▲ Consequência: perda permanente após 5 anos (CTN, art. 168). Cada competência que passa sem mapeamento é dinheiro que some legalmente do caixa

03 - Interpretação restritiva de insumos PIS/COFINS / Créditos sistematicamente subaproveitados

Após o STJ consolidar o conceito amplo de insumos no REsp 1.221.170/2018, muitas empresas ainda apuram PIS e COFINS com a lógica restritiva anterior — deixando de tomar crédito sobre itens essenciais ao processo produtivo que a jurisprudência já reconhece.

▲ Consequência: exposição a contingência fiscal por aproveitamento incorreto E perda de créditos legítimos — o pior dos dois mundos. A revisão sistemática é o único caminho.

04 - ICMS-ST recolhido a maior sem controle / Substituição tributária fora da base real

O ICMS-ST é calculado sobre uma base presumida. Quando o preço efetivo de venda fica abaixo dessa base — o que é comum em períodos de liquidação, competição de preço ou sazonalidade — a empresa tem direito à restituição garantida pelo STF (RE 593.849). Mas quase ninguém cruza os dados.

▲ Consequência: caixa perdido mês a mês, UF a UF, sem que o financeiro perceba. O passivo aqui é positivo — é dinheiro que a empresa já pagou e tem direito de receber de volta, mas que prescreve se não for reclamado.

05 - Transição tributária sem mapa de créditos / O risco maior da Reforma Tributária

Com a migração para IBS/CBS, é recomendado que as empresas identifiquem, registrem e utilizem os créditos do regime atual antes da transição. Empresas que chegarem à migração sem esse mapeamento perderão definitivamente saldos acumulados de PIS/COFINS, ICMS e outros tributos — sem possibilidade de recuperação posterior.

▲ Consequência: impacto direto no fluxo de caixa da transição, distorção do planejamento tributário do novo regime e passivo oculto que só aparece quando já não é possível agir.

06 - Regra dos 60 meses: a prescrição silenciosa / O risco que une todos os outros

O Código Tributário Nacional (art. 168) estabelece prazo de 5 anos para recuperar créditos e questionar cobranças indevidas. Não existe prorrogação, não existe exceção operacional. A cada mês sem diagnóstico, as competências prescrevem permanentemente — tanto oportunidades de recuperação quanto a capacidade de contestar autuações.

▲ Consequência: irreversibilidade. Uma vez prescrita, a competência não pode ser recuperada por nenhum instrumento judicial ou administrativo.

07 - Descompasso no cruzamento de dados / A precisão da malha fiscal digital

O Fisco não espera mais uma auditoria presencial; ele utiliza algoritmos para cruzar informações entre EFD ICMS/IPI, EFD Contribuições, eSocial e DCTF. Divergências, mesmo que mínimas, entre o que foi declarado em uma obrigação e o que consta em outra, disparam alertas automáticos de inconsistência.

▲ Consequência: retenção de CND (Certidão Negativa de Débitos), multas por obrigação acessória inexata e abertura de fiscalização de alta prioridade.

08 - Omissão de receitas e não escrituração / O rastro digital dos documentos fiscais

Com o advento da NF-e e da NFS-e, o Fisco sabe o que foi emitido contra o seu CNPJ antes mesmo da sua entrega. Notas fiscais de entrada não escrituradas ou cancelamentos de vendas não registrados geram uma quebra de estoque lógica que o sistema da Receita identifica como omissão de receita.

▲ Consequência: arbitramento de lucro pelo Fisco, multas pesadas sobre o faturamento não declarado e risco de desenquadramento de regimes tributários.

09 - Inconsistências entre financeiro e fiscal / O cerco às movimentações bancárias e de cartões

A Receita Federal cruza os dados das operadoras de cartão (DECRE) e das movimentações bancárias (e-Finaceira) com o faturamento declarado. Se o fluxo de caixa que passa pelas contas da empresa é superior à receita tributada, o sistema avisa automaticamente a falta de recolhimento.

▲ Consequência: autuação por omissão de vendas com multas que podem chegar a 150% do valor do imposto devido, além de representação fiscal para fins penais.

10 - Falta de segregação de receitas monofásicas / O lucro que escorre no pagamento em duplicidade

Muitas empresas do Simples Nacional ou Lucro Presumido pagam impostos sobre o faturamento total, sem separar itens que já tiveram o tributo recolhido na fonte (PIS/COFINS Monofásico ou ICMS-ST). Isso gera um pagamento em duplicidade que "some" no volume de guias pagas.

▲ Consequência: erosão silenciosa da margem de lucro. Assim como nos outros riscos, o direito de recuperar esse valor pago a maior prescreve em 60 meses.

11 - Divergência entre Receita Bancária e Faturamento / O cerco digital sobre o fluxo de caixa

Através da DIMP e e-Financeira, o Fisco recebe o detalhamento de todas as vendas via cartões e PIX antes mesmo da sua declaração. O risco surge quando esses valores não batem com as Notas Fiscais emitidas, gerando alertas automáticos de omissão de receita. O cruzamento é exato e retroativo.

▲ Consequência: Arbitramento de lucro, multas de até 150% sobre o valor omitido e risco de desenquadramento de regimes tributários.

12 - Falhas de Parametrização no eSocial / A exposição imediata da folha de pagamento

O cruzamento direto entre eSocial e DCTFWeb não permite mais erros de interpretação manual. Inconsistências na classificação de rubricas, códigos de lotação ou alíquotas de RAT/FAP geram divergências imediatas no recolhimento previdenciário. O Fisco identifica o erro no momento do envio do evento, sem necessidade de fiscalização presencial.

▲ Consequência: Bloqueio de CND, multas automáticas por informações inexatas e cobrança retroativa de contribuições não recolhidas.

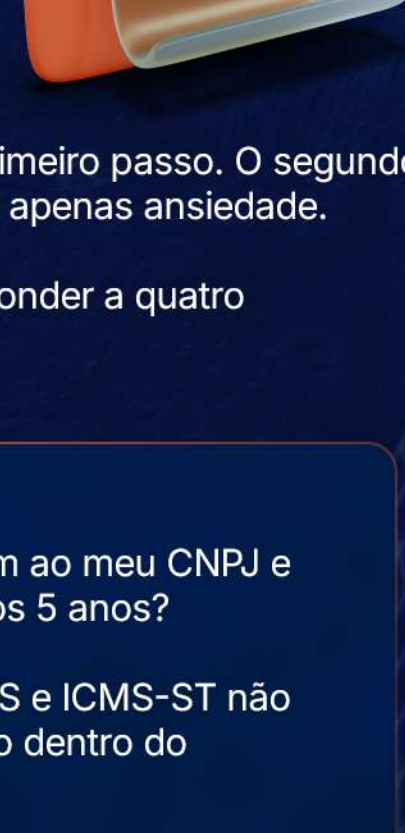
13 - Estoque Negativo e Quebra Logística no SPED / A inconsistência física no mundo digital

O Fisco cruza as Notas Fiscais de entrada e saída com o inventário declarado no Bloco K. Se a empresa registra a venda de um item que, eletronicamente, não consta em seu estoque, configura-se a "presunção de omissão de entrada". Essa quebra lógica entre o físico e o digital é um dos principais gatilhos para fiscalizações profundas.

▲ Consequência: Multas pesadas sobre o valor das mercadorias, arbitramento de estoque e autuações por descumprimento de obrigações acessórias.

O QUE FAZER?

Da consciência à ação: o caminho do diagnóstico



Reconhecer que esses riscos existem é o primeiro passo. O segundo é quantificá-los, porque risco sem número é apenas ansiedade.

Um diagnóstico fiscal estruturado deve responder a quatro perguntas:

- 1** Quais teses tributárias se aplicam ao meu CNPJ e qual o valor envolvido nos últimos 5 anos?
- 2** Quais créditos de IPI, PIS/COFINS e ICMS-ST não foram aproveitados e ainda estão dentro do prazo?
- 3** Há contribuições previdenciárias indevidas sobre verbas indenizatórias na folha dos últimos 60 meses?
- 4** Quais créditos precisam ser aproveitados antes da migração para IBS/CBS para não prescreverem na transição?
- 5** Existem divergências de cruzamento entre minhas obrigações acessórias (SPED vs. DCTF vs. e-Social) que podem gerar multas imediatas?
- 6** O faturamento registrado nas operadoras de cartão e bancos está 100% conciliado com as Notas Fiscais emitidas?

O Revizia utiliza Inteligência Artificial e Machine Learning para automatizar esse diagnóstico completo, realizando o cruzamento inteligente de obrigações acessórias, dados fiscais e contábeis de forma preventiva. Através do monitoramento contínuo da operação, nossa tecnologia antecipa inconsistências antes mesmo de se tornarem autuações e permite a análise de indicadores financeiros, oferecendo uma visão clara e completa da sua operação. Com isso, entregamos a governança e a agilidade necessária para sua empresa atravessar o período de transição da Reforma Tributária com total previsibilidade, permitindo antecipar tendências e gerar insights estratégicos que eliminam passivos invisíveis e maximizam todas as oportunidades de geração de caixa.

A Reforma Tributária não cria os riscos. Ela os torna urgentes.

Os riscos mapeados neste documento existiam antes da LC 214/2025 e continuarão existindo durante a transição. O que muda é a janela de ação: com a migração avançando e os prazos prescricionais correndo em paralelo, o custo de não agir cresce exponencialmente a cada trimestre.

Identificar os riscos é o primeiro passo.

O segundo é ter a tecnologia certa para neutralizá-los. Nossa equipe de especialistas está pronta para ajudar você a identificar as oportunidades ocultas da sua empresa e garantir total conformidade para a nova era fiscal.

Fale com um consultor Revizia



revizia.com.br



contato@revizia.com.br



reviziacompliance



revizia.app